

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 020/2019

SEI n. 0013860-83.2019.6.17.8000

Pregão n. 32/19 – Eletrônico

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA ATRAVÉS DA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., NA FORMA ABAIXO :

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, nos termos da Portaria 655/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP//COPES/SECARF, publicada no DJE em 31/08/2022 e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n.º 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.220.628-39, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, com endereço na Rua Machado de Assis, n.º 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus procuradores, **Luciano Rodrigo Weiland**, Gerente de rede, portador da Carteira de Identidade n.º 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º 952.835.520-04 e **Lucas Duarte Pithan**, Gerente Comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 9076587451 SJS/II RS, inscrito no CPF/MF n.º 013.875.500-04, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração (doc. SEI 1961632).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2019 (1066548), cuja contratação inicial foi assinada em 19/12/2019, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual (1898064) da Seção de Transportes - SETRANS, bem como Parecer n.º 740/2022 (1927257), de 05/08/2022 da Assessoria Jurídica, com autorização do Exmo. Des. Presidente do Tribunal (1940530) exarada em 29/08/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **ACRÉSCIMO** de R\$ 225.687,37 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente ao aumento do item 1.1- Combustíveis e derivados do orçamento ordinário de 2022, a partir da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 31/12/2022, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato n.º 020/2019, conforme quadro abaixo:

CT 020/2019 – Ticket Soluções HDFGT S/A	
Acréscimo	
ITEM I	
Descrição	Total
1.1 – Combustível e derivados (orçamento Ordinário)	R\$ 225.687,37
TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 225.687,37

1.2. **INCLUSÃO** da Cláusula Vigésima no Contrato n. 020/2019, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração** da “Cláusula Vigésima - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”, que passa a ser “Cláusula Vigésima Primeira”.

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **Contratante**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Contratada** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A **Contratada** deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **Contratada** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A **Contratada** deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a **Contratante**, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A **Contratada** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, à **Contratante**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Contratada** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **Contratante**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A **Contratada** é responsável pelo uso indevido que seus empregados

ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A **Contratada** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **Contratante** e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **Contratante**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela **Contratada** enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação importará em R\$ 3.594.729,98 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2024, conforme tabelas abaixo:

ITEM 1 – Gerenciamento de fornecimento de combustíveis, derivados e lubrificantes						
MATERIAL DE CONSUMO						
ORÇAMENTO ORDINÁRIO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (A)
1.1 – Combustível e derivados	R\$ 231.534,50	R\$ 432.132,23	R\$ 255.266,79	R\$ 476.425,78	R\$ 281.431,63	R\$ 1.676.790,93
Taxa de adm. (%)						
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 105.363,31	R\$ 283.193,00	R\$ 478.401,49	R\$ 471.661,52	R\$ 278.617,31	R\$ 1.617.236,63
ORÇAMENTO DE ELEIÇÃO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (B)
1.1 – Combustível e derivados	R\$ 303.131,40	R\$ 0,00	R\$ 386.327,03	R\$ 0,00	R\$ 368.458,11	R\$ 1.057.916,54
Taxa de adm. (%)		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 300.100,09	R\$ 0,00	R\$ 382.463,76	R\$ 0,00	R\$ 364.773,53	R\$ 1.047.337,38
ORÇAMENTO DE BIOMETRIA						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (C)
1.1 – Combustível e derivados	R\$ 29.060,00	R\$ 30.514,00	R\$ 32.039,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.613,70
Taxa de adm. (%)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 28.769,40	R\$ 100.000,00	R\$ 31.719,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.488,70
TOTAL ESTIMADO ANUALMENTE	R\$ 434.232,81	R\$ 383.193,00	R\$ 892.584,55	R\$ 471.661,52	R\$ 643.390,84	
TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM 1 (60 MESES)						R\$ 2.825.062,71

ITEM 2 – Gerenciamento da manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços						
A – ORÇAMENTO ORDINÁRIO (ORÇAMENTO PARA ANOS NÃO ELEITORAIS)						
MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total
2.1 – Peças e acessórios	R\$ 81.601,07	R\$ 89.810,44	R\$ 82.431,25	R\$ 98.791,48	R\$ 90.674,38	R\$ 443.308,62
SERVIÇO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (C)
2.2 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 33.418,47	R\$ 29.735,37	R\$ 32.140,63	R\$ 32.708,91	R\$ 35.354,69	R\$ 163.358,07
2.3 – Taxa de adm. (%)						
Valor Total Estimado para Orçamento Normal (Com desconto de -1,00%)	R\$ 113.869,34	R\$ 118.350,35	R\$ 113.426,16	R\$ 130.185,39	R\$ 124.768,78	R\$ 600.600,02
B – ORÇAMENTO DE ELEIÇÃO (ORÇAMENTO PARA ANOS ELEITORAIS)						
MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total
2.1 – Peças e acessórios	R\$ 34.650,00	R\$ 0,00	R\$ 36.300,00	R\$ 0,00	R\$ 39.930,00	R\$ 110.880,00
SERVIÇO						
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Total (C)
2.2 – Serviços de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 21.780,00	R\$ 0,00	R\$ 18.150,00	R\$ 0,00	R\$ 19.965,00	R\$ 59.895,00
2.3 – Taxa de adm. (%)						
Valor Total Estimado para anos não eleitorais (2.1+2.2+2.3) (Com desconto de -1,00%)	R\$ 55.865,70	R\$ 0,00	R\$ 53.905,50	R\$ 0,00	R\$ 59.296,05	R\$ 169.067,25
TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM 2 (60 MESES)						R\$ 769.667,27
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE (ITEM 1 + ITEM 2)						R\$ 3.594.729,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido-PTRES: 167661

Natureza da Despesa: 339030

Nota de Empenho: 2022NE0267, de 03/02/2022

Espécie: Reforço 2022NE0267, de 30/08/2022

Valor: R\$ 225.687,37 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-Geral

CONTRATADA - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Luciano Rodrigo Weiand

Gerente de Licitações

CPF/MF 952.835.520-04

Lucas Duarte Pithan

Gerente Comercial

CPF/MF: 013.875.500-04

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade

CPF/MF 685.570.004-72



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/08/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Duarte Pithan, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND - CPF 952.835.520-04, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 02/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 05/09/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1962341** e o código CRC **EAD3D388**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070010 - TRE/PE**

Número do Contrato: 20/2019.
 Nº Processo: 0013860-83.2019.6.17.8000.
 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2019. SEI n. 0013860-83.2019.6.17.8000.
 CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**
 CNPJ: 03.506.307/0001-57. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 225.687,37, referente ao aumento do item 1.1- Combustíveis e derivados do orçamento ordinário de 2022, a partir da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 31/12/2022; INCLUSÃO da Cláusula Vigésima no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração da cláusula seguinte. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93; Lei n. 13.709/2018 (LGPD); Resolução TSE n. 23.650/2021; Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.594.729,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2022NE0267, de 03/02/2022; Espécie: Reforço 2022NE0267, de 30/08/2022; Valor: R\$ 225.687,37; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral Substituto, pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Licitações e Lucas Duarte Pithan, Gerente Comercial.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0003308-27.2022.6.18.8000.
 Pregão Nº 34/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
 Contratado: 35.222.717/0001-62 - AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Compra, venda e prestação de serviços de garantia de duas licenças de software coreldraw graphics suite 21 (item 2).
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do aceite definitivo da licença. Valor Total: R\$ 4.965,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070006

Número do Contrato: 21/2021.
 Nº Processo: 0010670-80.2022.6.18.8000
 Pregão. Nº 18/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 13.468.076/0001-98 - NORTE SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato tre-pi nº 21/2021 motivada pela homologação da convenção coletiva de trabalho nº 11/2022, registrada no mte, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022 e a correção do aviso prévio indenizado de 1,94% para 0,194%, após o primeiro ano de vigência do contrato, conforme acórdão tcu 1.186/2017 - plenário. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.836,81. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2022 - BENEFICIÁRIA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

- ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SLM4070FR (REF. MLT-D203U) ORIGINAL OU SIMILAR. MARCA DSI MODELO MLTD203U	109 unid	R\$ 270,00	R\$ 29.430,00

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2022 - BENEFICIÁRIA: MEDSEG DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.870.686/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	AVENTAL DE USO HOSPITALAR MARCA MSCLEAN	600 unid	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022 (SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2022 - BENEFICIÁRIA: R T COSTA FELICIANO, CNPJ nº 23.533.848/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL MARCA AR AGRADAVEL	1200 FRASCO DE 360 ML	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA-GERAL**
ASSESSORIA JURÍDICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 79782/2017. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/18, relativo à aquisição de ferramenta de solução de Business Intelligence (BI), acompanhada de serviços de instalação e configuração, suporte técnico com garantia de atualização tecnológica, treinamento e consultoria. CONTRATADA: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. CNPJ: 08.689.089/0001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima Quinta do contrato, em relação ao item 5 (serviço de suporte técnico), pelo período de 19/10/2022 a 18/08/2023. VALOR PARA 2022: R\$7.699,99, conforme Nota de Empenho n. 955, de 24/08/2022. VALOR PARA 2023: R\$24.383,31. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.90.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software, referente ao Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022

Processo nº 2022.0.000026104-2.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2022, realizado com vistas ao registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolhado, com fornecimento dos dispensadores em regime de comodato, tendo como vencedora para o lote 1 a licitante AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o valor de R\$354.698,10.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Processo nº 2022.0.000029778-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da adjudicação do item 5 do Pregão Eletrônico nº 42/2022, destinado à aquisição de material elétrico, de lógica e de telefonia, à licitante DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$13.860,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Processo nº 2021.0.000040718-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 59/2022, com vistas à prestação de serviços de apoio à realização das eleições gerais de 2022 (técnicos de urnas e supervisores), sendo vencedora a licitante INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, para o item único, por R\$8.949.942,34.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 38478/2018. OBJETO: Fica apostilado o Contrato nº 47/2019, em razão do reajuste de 9,94%, referente ao período de 5/8/2021 a 4/8/2022, autorizado no Processo SEI nº 38478/2018, conforme cálculos do doc. 2549704 e com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento e no art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 03/2022, assinado em 05/09/2022. Contratada: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.494.365/0001-69. Objeto: Registrar o acréscimo contratual no percentual de 10,144% sobre o valor estimado do Contrato n. 03/2022, em razão do acréscimo de 5 unidades do item 7 (Lote/Grupo 1 - ARP 04/2022. Total: R\$ 29.166,6665. Fundamentação: Art. 65, I, "b", e seu § 1º, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Décima, item 11, c/c Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Terceira, todos do Contrato nº 03/2022. Natureza da Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2022NE000193, de 03/03/2022. Ato de Autorização DESPACHO 1114/2022 - GABDG, de 31/08/2022. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, DANIELLE CRISTINA DA SILVA. Processo SEI 0001039-38.2021.6.22.8000.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão da Carta-Contrato n. 12/2021/TRE-RO, assinado em 05/09/2022. Contratada/Locadora: META NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 26.865.769/0001-66. Objeto: Rescisão Amigável da Carta-Contrato TRE-RO n. 12/2021, por acordo entre as partes, tendo em vista a conveniência para a Administração Contratante e razões de interesse público, com efeitos a partir da data da assinatura. Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e, ainda, na Cláusula Décima Terceira, II, do contrato originário. Ato de Autorização: Despacho nº 1144/2022 - PRES/DG/GABDG de 31/08/2022. Signatários: pelo Contratante/Locatário, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada/Locadora, o Senhor GLEISON CARVALHO DA ROCHA. Processo SEI 0000931-09.2021.6.22.8000.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Extrato da Carta-Contrato 17/2022/TRE-RO, assinada em 02/09/2022. Contratada: PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 03.958.504/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento da presença digital da Justiça Eleitoral em Rondônia. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decretos Federais 3555/2000, 9507/2018 e 10.024/2019, e demais aplicáveis. Valor: R\$ 86.734,00. Natureza da Despesa 339039, consoante Nota de Empenho n. 2022NE000525, de 26/08/2022. Ato de Autorização da Licitação: Despacho nº. 946/2022- PRES/DG/GABDG, de 26/07/2022. Ato de Homologação do Pregão Eletrônico: DESPACHO Nº 1088/2022 - PRES/DG/GABDG, de 24/08/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor DINO BASTOS SÁVIO. Processo SEI nº. 0001561-31.2022.6.22.8000.